



PORTARIA GABDPGF DPGU N° 1627, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de ponto focal do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho SAE DPGU 7566225;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007207/2021-22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Sérgio Fumio Oura como ponto focal do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência na unidade DPU/Umuarama/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 11/11/2024, às 15:18, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 7574542 e o código CRC FCFB979B.